



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - TORTURA E MAUS TRATOS		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 0925/02	DATA: 20/11/02
INÍCIO: 16h06min	TÉRMINO: 16h54min	DURAÇÃO: 00h48min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	PÁGINAS: 21	QUARTOS: 10
REVISÃO: Madalena		
CONCATENAÇÃO: Myrinha		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO:

OBSERVAÇÕES
Texto sem supervisão. Transcrição <i>ipsis verbis</i> .



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª reunião da CPI da Tortura. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 1ª reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de leitura.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Peço a dispensa, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Obrigada, Sr. Deputado. Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh. Em discussão. *(Pausa.)* Não havendo quem se manifeste, consideramos aprovada. Passemos à Ordem do Dia. Item 1: Elaboração do roteiro de trabalho. Gostaria de inverter a pauta, em razão da exigüidade do tempo. Temos um encontro com o Secretário Nacional de Direitos Humanos; estava marcado para as 16h, e ele deu-nos prazo de apenas 20 minutos. Vou passar ao Item 2. Peço ao Deputado Luiz Eduardo assuma a Presidência, porque há requerimentos de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh) - Sobre a mesa o Requerimento nº 1, da Deputada Elcione Barbalho, que requer seja convidado o Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário Nacional de Direitos Humanos, bem como seja convocado, na qualidade de testemunha, o Dr. Marcelo Itagiba, Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, para prestarem esclarecimentos acerca da morte do cozinheiro Antônio de Abreu, falecido no último dia 7 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro, após deixar a cela da Superintendência da Polícia Federal naquela Capital. Para encaminhar o referido requerimento, passo a palavra à autora, Deputada Elcione Barbalho.



A SRA. DEPUTADA ELCIONE BARBALHO - Obrigada, Sr. Presidente.

Recentemente, tomamos conhecimento, através da imprensa, das barbáries sofridas pelo cozinheiro no Rio de Janeiro. Houve até interferência do Sr. Presidente da República, que pediu a apuração dos fatos. Diante disso, aproveitamos para, ao início desta CPI, convocar essas duas pessoas, uma vez que já deram alguns depoimentos ante as câmeras das empresas de comunicação, para que nos venham prestar o devido esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh) - Encaminhada a justificativa, coloco o requerimento em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Sobre a mesa o Requerimento nº 2, da Deputada Elcione Barbalho, que requer sejam convocados, na qualidade de testemunhas, os vinte policiais federais e delegados que estavam de plantão na madrugada do crime que levou ao óbito do cozinheiro Antônio de Abreu, em 7 de setembro de 2002, bem como os dois presos que estavam na cela da vítima e o Dr. Paulo Fagundes, advogado da família da vítima. Para encaminhar, passo a palavra à autora do requerimento, Deputada Elcione Barbalho.

A SRA. DEPUTADA ELCIONE BARBALHO - Obrigada. Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, acho muito importante que as pessoas que estavam na cela com o cozinheiro Antônio de Abreu venham participar desta audiência, mesmo porque foi não tomaram seu depoimento. Achamos muito estranho. Por que eles não participaram de tudo disso? E a postura da Polícia Federal, no que diz respeito às pessoas responsáveis pelos depoimentos? Uma foi afastada; a outra, uma mulher, que ficaria à frente desse processo, estaria fazendo curso para se habilitar ao cargo. Então, gostaria que fosse levada em conta essa questão, para que possamos ouvi-



los. Para completar, Sr. Presidente, acho importante que, em virtude dos custos e dos problemas que pode acarretar a vinda dessas pessoas aqui, seja a CPI deslocada para lá, para que possamos ouvir todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh) - Encaminhado o referido requerimento, coloco-o em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Convido a Deputada Elcione Barbalho para reassumir a Presidência, tendo em vista que cessou seu impedimento legal.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Vamos dar seqüência...

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Sra. Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Pois não. Com a palavra o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Os dois requerimentos de sua autoria que acabamos de aprovar são importantes porque dão início ao caminhar desta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas não substituem o propósito para o qual fomos convocados hoje: estabelecer um roteiro estratégico, ponto a ponto, para chegarmos a efetivo resultado nesta CPI. Sei que a exigüidade de tempo preocupa outros colegas que integram a Comissão. Já manifestei minha opinião a esse respeito na reunião inaugural. Acho que se fizermos um roteiro de trabalho teremos condições de levar a bom termo o compromisso que assumimos de atuar com afinco nesta CPI, que considero uma das mais importantes de que já participei no Congresso Nacional. Se não tivermos planejamento, a exigüidade do tempo vai atrapalhar-nos. Uma vez que hoje temos reunião com o Secretário Nacional dos



Direitos Humanos, penso que valeria a pena nos reunirmos esta semana, ainda que informalmente, para estabelecer o roteiro de trabalho.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Sem dúvida. Quero dizer, Sr. Deputado, que o Item 1 refere-se à elaboração do roteiro de trabalho. O prazo de 25 sessões úteis que vamos ter é muito pouco. Levará muito tempo até que os dados que vamos ter de levantar cheguem a esta Comissão. Temos experiência. Lembro que demorava às vezes um mês para recebermos documentos de grande importância para dar andamento à CPI. Já me antecipei e requeri a vinda de uma pessoa-chave, que já se manifestou na imprensa. Acho que seria o primeiro passo. Está acertada a vinda dele amanhã a esta Comissão. Logicamente, podemos marcar uma hora para elaborar a pauta, porque é de interesse de todos nós. Obrigada. Mais algum Deputado gostaria de se pronunciar?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Peço a palavra, Sra. Presidenta. Sras. e Srs. Parlamentares, razão assiste ao nobre Deputado Greenhalgh ao assinalar que esta talvez seja a mais importante de todas as Comissões Parlamentares de Inquérito que transitaram pelo Congresso Nacional. Esse problema da prática de violência física e psíquica por parte de agentes da autoridade contra cidadãos tem sido, ao longo da história da repressão policial no País, um grande e embaraçoso problema. Isso, em certo momento da atividade policial no nosso País, institucionalizou-se e transformou-se em instrumento de trabalho para apuração de infrações penais, acreditando, digamos assim, grande contingente da nossas Polícias que essa ação, esse meio de obter confissões, por exemplo, era algo que se legitimava, tendo em vista o grau de violência que acomete a sociedade brasileira — enfim, fazendo, em última análise, uma



equiparação entre a marginalidade comum e a marginalidade praticada pelo próprio Estado, criando, assim, a figura do Estado marginal, do Estado delinqüente, que, a pretexto de reprimir a criminalidade, pratica também delitos. Mas como estamos aqui para definir, nesta primeira sessão, roteiro, ações e métodos de trabalho, queria submeter à reflexão de V.Exa. e dos demais membros desta Comissão alguns caminhos. O primeiro deles: já que ninguém pode falar de maus-tratos, de tortura e de métodos de tortura, senão aqueles que sofreram ou estão a sofrer essas violências, acho que o passo inicial para se encontrar o fio dessa meada seria efetivamente realizar diligências constantes nos lugares apontados como foco de prática de tortura, para que fossem ouvidos os internos. Nos estabelecimentos prisionais e nas FEBEMs, por exemplo, poderíamos efetivamente ouvir os internos a respeito do assunto. Uma segunda providência nesse sentido seria fazer pesquisa de ordem estatística, quanto às denúncias de prática de violência, nos órgãos corregedores das instituições incumbidas da custódia de presos e também da Polícia Judiciária, da Polícia investigativa e da Polícia preventiva. Faríamos um levantamento nos Estados em que entendêssemos mais agudo o problema e uma pesquisa das denúncias que foram formalizadas nas corregedorias, além de ouvir os internos para saber dos métodos de violência aplicados. Teríamos aí um bom começo para iniciarmos nosso trabalho. Como terceira medida, já depois de apurados esses primeiros elementos, teríamos as diligências nos estabelecimentos prisionais e nas delegacias, nos presídios, para inspeções e vistorias, durante os quais poderíamos inclusive pesquisar a existência de instrumentos e aparatos que se prestam a esse tipo de prática de violência. Sra. Presidenta, são algumas



sugestões, apenas para começarmos os trabalhos, a fim de que possamos sobre esse tema refletir, quando da elaboração do nosso roteiro.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Muito obrigada, Sr. Deputado Batochio. Hoje de manhã, eu e o Sr. Relator estivemos em reunião. Uma das considerações foi em torno das dificuldades que tínhamos em receber das instituições esses dados, porque existe o corporativismo, ninguém pode negar. Quando na CPI da Mortalidade Materna, vi quantos Governos, por meio de suas Secretarias de Saúde, de seus comitês de mortalidade, deixaram de nos enviar dados para que pudéssemos fazer uma estatística e registrar os dados em nosso relatório. V.Exa. falou em estatística, em dados. Talvez nos facilite saber da incidência nos Estados. Segundo matéria da *Veja*, São Paulo e Minas avançaram consideravelmente — V.Exas. devem ter recebido. Acho que também poderíamos procurar, porque nossa CPI tem grande profundidade e valor para a sociedade brasileira. Nós iríamos, com certeza, descobrir e dar um basta ao desrespeito pela pessoa humana, pelo ser humano. Que os direitos humanos realmente sejam respeitados. Mas lutamos contra o tempo. Também me preocupa que, diante da nossa proposta, esta CPI não se atenha a aprofundar conhecimentos, mas faça propostas no sentido de...

(Intervenção inaudível.)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Sim. Nosso assessor recomendou, hoje pela manhã, que déssemos uma olhada na legislação. Poderíamos perfeitamente propor mudanças na legislação. Seria básico para todos nós. Essas são coisas que ao longo das nossas reuniões vão surgir. Agradeço a V.Exa. a manifestação, Deputado. Vamos imediatamente tomar as devidas



providências. Se possível, registre em papel sua sugestão e encaminhe-a à Mesa.

Obrigada.

O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA - Sra. Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA - Estou achando que nesta reunião, embora seja a primeira, estamos muito seguros dos propósitos a perseguir, mas sinto falta de uma pessoa aqui para acompanhá-la: o Relator. Ele está de folga ou ainda não foi nomeado?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Nós tomamos conhecimento de que ele seguiu em missão da Casa para a África do Sul. Mas o Relator está acompanhando-nos. Gostaria que ele estivesse aqui conosco.

O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA - Ah, isso é bom. Eu estava um pouco curioso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Aliás, o 1º Vice-Presidente é que está ausente, desculpe.

O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA - Acredito que esta CPI tem uma grande importância social, porque por seu intermédio poderemos minorar e até combater essa violência que nos assola e avilta. O que se vê são bandidos cometendo todo tipo de arbitrariedades e querendo até mesmo tomar o poder. Existe inclusive o partido dos bandidos — aliás, não apenas um, mas vários, o que demonstra, como disse o Deputado Batochio, que o Estado está virando marginal. Temos de tomar uma decisão. Temos de ter tolerância muito próxima do zero. Se não for assim, não vamos a lugar algum. É comum pensar, quando o agressor é da Polícia, que basta retirá-lo de lá. Temos de tirar, mas ela vai terminar não podendo



prender bandido, não podendo fazer nada, sob pena de, a qualquer arranhãozinho que nele fizer, ser acusada de ter abusado dos direitos humanos. É preciso mesmo que se faça a separação, como ocorre com o racismo, em que é necessário usar um vocabulário...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - V.Exa. sofreu na pele.

O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA - ...porque pode acontecer de uma pessoa, brincando com outra, dizer uma determinada palavra e ser acusada de cometer racismo. É preciso ter um glossário ou outra ferramenta que nos permita separar uma coisa e outra. Pena que o tempo seja curto. Talvez tenhamos de pedir a reinstalação desta CPI no começo da próxima Legislatura, porque não teremos tempo, pelo que estou vendo, para concluir todo esse trabalho. Acho que demos passo muito importante no sentido de ajudar a coibir a violência. Não agüentamos mais. Então, quero parabenizar V.Exa e Relator. Haveremos de fazer um bom trabalho em prol do bem-estar da nossa sociedade.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Sem dúvida. É uma das coisas que argumentei foi a necessidade de esta Casa divulgar nosso trabalho. Por incrível que pareça, nem o *Jornal da Câmara* noticiou a instalação desta CPI. É certo que há uma programação previamente elaborada, mas me parece que passa ao largo do interesse das autoridades desta Casa divulgar até mesmo o disquete-denúncia, instrumento que nos permitiu conseguir avançar em outras CPIs. Que chegue até o Presidente da Câmara a necessidade de a mídia dar cobertura para que esta Comissão funcione a contento. Precisamos dos meios de comunicação, sim, não para divulgação pessoal, mas para mostrar a profundidade, o valor e a importância desta CPI.



O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sra. Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Embora só na próxima semana vá constar o nome deste Parlamentar como titular da CPI, quero aqui fazer um adendo. No material que a própria Comissão distribuiu para os Deputados há, parece, a cópia de uma reportagem da *Veja*, retirada da Internet, sob o título: "A Polícia Bandida", na qual se vê a foto de um presídio de São Paulo. E a matéria que nesse presídio existem 290 homens cumprindo pena pelos mais diversos crimes. Comecei a fazer uma comparação entre a foto, os dados e o enunciado. Devo dizer que há também muita discriminação contra essa profissão. Sra. Presidenta, trabalhamos juntos por quase dois anos na CPI do Narcotráfico. Sabe V.Exa. que nunca dei mole para bandido, fosse ele policial ou não — e digo isso como policial que sou. V.Exa. acompanhou de perto.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Com certeza.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Se existe uma profissão em que não pode haver meio termo é a de policial. Não existe meio policial nem meio bandido. Ou se é policial ou bandido. Se o policial for bandido, tem de ser punido em dobro. Mas o efetivo da Polícia de São Paulo é hoje de quase 100 mil homens, e apenas 290 estão presos, ou seja, 0,29%, segundo minha conta. Ora, se eu fosse editor da *Veja*, não colocaria esse título na matéria. Os nobres Deputados entendem? Há bandidos na Corporação, óbvio que sim. Não concordo com esse percentual. Para muita gente é pouco; para mim é muito. Mesmo 0,0001%, nessa profissão é muito. Essa a ressalva que gostaria de fazer, Sra. Presidenta. Pode contar comigo. Vou estar junto com V.Exa. nesta e em outras CPIs, trabalhando com o sério problema que é a



tortura em nosso País, mas não vou ficar aqui calado se vir que alguns integrantes assumem a postura de classificar tortura como sendo prática somente de policiais.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Não, não.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Não. Essa minha posição. Vou apresentar inclusive muitos casos de policiais vítimas de tortura. Isso vou trazer também. Lamento, do fundo do coração, que o tempo seja curto. Não sei quem foi o autor do requerimento, mas vou solicitar a S.Exa. que no primeiro dia da próxima Legislatura requeira a reabertura desta CPI, para que possamos dar continuidade às investigações, caso não tenhamos tempo para fazê-lo agora. Sei que esta CPI tem muito a fazer por seus integrantes.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Sra. Presidenta, conceda-me V.Exa. a palavra para que eu estabeleça um diálogo com o Deputado Cabo Júlio?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - A CPI, por Regimento, tem de apurar um fato determinado, e a finalidade desta é investigar casos de tortura e maus-tratos praticados por agentes públicos. Quanto ao agente público existe uma definição, há uma compreensão exata do que seja. Não se trata de tortura e maus-tratos praticados por quadrilha, mas por funcionário público, por servidor do Estado em qualquer dos seus ramos. Não quero estabelecer o contraditório, mas lembrar que não basta dizer "eu vou trazer aqui gente que foi torturada". A tortura tem de ter sido praticada por agente público. É o que cabe a esta CPI fiscalizar. Deputado, não concordo com a segunda parte da sua intervenção. Com a primeira, sim.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Muito obrigada. Talvez o Deputado Cabo Júlio tenha feito essa observação porque no requerimento do Deputado Nilmário Miranda consta que ele pede abertura de Comissão de Inquérito para investigar crimes de tortura e maus-tratos praticados por agentes públicos, civis, militares e de outras instituições ao longo de dez anos. O Deputado trabalhou comigo e sabe da minha idoneidade, dos meus princípios e, acima de tudo do meu senso de justiça. Fique certo que serei imparcial. Temos de separar o joio do trigo. Ninguém quer sacrificar ninguém. Não viemos aqui para criar impasses. Queremos justiça, e vamos atrás. Alguns companheiros dizem-me: "Elcione, tu só te metes em bronca, em rolo". Não, é que meus princípios são esses. Não tive medo do enfrentamento na CPI do Narcotráfico, o que muitos companheiros tiveram. V.Exa. sabe disso, Cabo Júlio. Nós fomos até o fim. Quem sai na chuva é para se molhar. Quero dizer aos companheiros que estamos imbuídos do desejo de justiça e de colocar os pontos nos seus devidos lugares.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Sra. Presidenta, quis dizer que também vou apresentar casos de tortura praticada contra essas pessoas, que na maioria das vezes são os próprios agentes. Eu vivi isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - E vou apresentar casos de tortura cuja vítima é o agente público.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Mais algum Deputado gostaria de se pronunciar? Passo a palavra ao Relator, que tem prioridade no encaminhamento das questões.



O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, tive a preocupação de, em conversa hoje com a Presidenta Elcione sobre o roteiro desta CPI, manifestar a importância de procurarmos ganhar tempo, porque nosso prazo é exíguo. Temos que trabalhar visando a um objetivo. Inicialmente, começamos a analisar os termos do requerimento de instalação da CPI. Achamos difícil começar por ali, primeiro porque, no caso do Pará, o próprio denunciante tinha nome fictício, e evitou inclusive, na entrevista que deu à *Folha de S.Paulo*, relatar fatos que viessem depois a ser relacionados com alguns acontecimentos verificados naquele Estado, permitindo a identificação dos acusados. Não nos serve isso. Começamos a pensar também no problema do Rio de Janeiro, em que um cozinheiro provavelmente foi torturado e veio a morrer. Parecia que o trabalho seria pontual: iríamos ocupar-nos de casos em que não houvesse denúncia formal. Mas o Deputado Batochio nos mostrou por onde iniciar. Queríamos, antes de tudo, dar a esta CPI a condição de apurar crimes de torturas e maus-tratos praticados contra aqueles que não puderam falar, que não puderam denunciar. Há inquéritos em andamento. Em alguns casos houve até julgamento. Não é por esse caminho que devemos seguir, até por que já existe inquérito em andamento. Os membros desta Comissão terão como principal objetivo produzir peças informativas e remetê-las ao Ministério Público. O mais importante é que ouçamos as pessoas que não puderam falar, tendo em vista o corporativismo das órgãos encarregados de apurar os fatos. A sugestão do Deputado Batochio é o primeiro caminho. Temos de visitar casas de detenção, conversar com as pessoas, ver a que tipo de tratamento estão submetidas, encontrar quem quer falar mas não se sente confiante para relatar o que está sofrendo, e também dar à sociedade



brasileira oportunidade de se manifestar. Que a imprensa divulgue a existência desta CPI, cujos integrantes estão prontos para ir a qualquer parte do Brasil apurar o que for preciso. Sabemos que nos Estados existem fatos de que a comunidade tem conhecimento, cuja solução a imprensa cobra, mas em torno dos quais nunca se chega a conclusão. Nem sequer inquéritos são instaurados, até por que há ligações que impedem o agente público de apurá-los. Acho isso importante, Deputado Batochio. Devemos começar por aí. Com certeza, vamos encontrar pessoas que queiram falar com os membros da Comissão. No momento em que começarmos a trabalhar, com certeza outras informações virão, e passaremos a cumprir nosso papel. Sei que será difícil. As informações que solicitamos às autoridades às vezes levam muito tempo a chegar na Comissão. E sendo o prazo curto, talvez se atinja o objetivo principal. E há outra preocupação: nós que participamos desta Comissão corremos o risco de ser acusados de não fazer um trabalho consciente, que leve ao resultado que a população espera, muito embora isso decorra da falta de tempo para aprofundar a investigação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Permita-me V.Exa. uma breve interrupção.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Exa. incorporaria a sugestão que fez a Presidenta de instituímos, como passo inicial dos trabalhos desta Comissão, o disque-tortura? Esse duto de recolhimento de informações é absolutamente fundamental. Se o nobre Relator acolher essa idéia, acho que começar a receber material por aí.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Perfeitamente.



O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Deputado Helenildo, gostaria de dar uma sugestão também.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Pois não.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Geralmente, as operações para apurar casos de tortura caminham a passo de tartaruga. Parece até que não se há muito interesse em apurar tais casos. Em função disso e em virtude de o tempo ser curto, quero apresentar uma sugestão. O próprio requerimento de instalação da CPI narra alguns casos, e graves, como o de um soldado da cidade de São Paulo, conforme reportagem da *Folha de S.Paulo*, que diz: *"O soldado de um batalhão da PM na capital paulista conta ter cumprido três vezes determinação de matar bandidos feridos antes de levá-los ao hospital. O PM afirma que o comando autorizara a utilizar arma fria (não registrada na corporação) para assassinar e que o carro da polícia deveria andar devagar para que eventual hemorragia ocorrida no detido tornasse impossível reanimá-lo."* E menciona um segundo caso de uma tortura acontecida em Belém, em que investigador de polícia narra o espancamento e sessões de tortura com palmatória. A sugestão que quero fazer...

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Deputado Cabo Júlio, estive olhando isso, mas não há identificação do denunciante, o que torna difícil...

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Em nenhum dos dois casos.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Em nenhum dos dois casos. Se não há identificação do denunciante, não serve para início dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Está certo.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Quanto ao disque-denúncia, acho que...



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - É fundamental. Vocês vão ver o que vão surgir de denúncias.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO - Proponho o disque-tortura.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Então, podemos criar imediatamente um disque-tortura.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Use o 0-800, via Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Esse 0-800 já existe.

O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO - Pode passar em todas as sessões, já que a grande maioria é ao vivo, para que as pessoas que estão assistindo possam fazer a denúncia e esta caia diretamente na CPI.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - V.Exa. me permite, Deputada Elcione?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Acho boa a idéia do disque-tortura. Contudo, lembro aos companheiros que já existe um no Ministério da Justiça. Sugiro que façamos uma junção do nosso com aquele, aproveitemos as denúncias lá feitas e investiguemos. Outra sugestão — estou vendo que a gente está entrando no roteiro; então, quero inscrever-me —, na linha da que fez o Deputado Batochio: todos os Estados têm corregedorias da Polícia Civil e da Polícia Militar, e alguns Estados têm ouvidorias; uma primeira providência seria chamar os ouvidores das Polícias dos Estados para prestar depoimento. Há também grupos de trabalho contra a tortura. Valeria a pena chamarmos seus representantes para depor. Lembro aos colegas da Comissão o que tem feito o Ministério Público da Infância e da Juventude na instituição FEBEM, em São Paulo, em especial na



Unidade de Acolhimento Inicial — UAI. Três promotores elaboraram um vídeo sobre os espancamentos praticados por agentes públicos civis nas unidades da FEBEM. A FEBEM é um sistema, mas eu falo da que conheço mais, a de São Paulo. Acho que valeria a pena trazer o Ministério Público para depor. Talvez até pudéssemos exibir aqui esses vídeos. Feita a constatação, devemos estabelecer um diálogo para modernização da legislação vigente. A lei diz que o crime de tortura é crime hediondo, e, portanto, imprescritível, insuscetível de graça, perdão, indulto. Não obstante a existência de legislação específica sobre a tortura, isso mal se estabelece. No que se refere aos métodos de investigação da Polícia, nossa intenção é convencer os policiais que praticam tortura de que esse método de investigação é absolutamente falível, ineficaz, e estabelecer a possibilidade de aparelhamento das Polícias, para que tenham melhores condições de investigar crimes. Será mais fácil modificar a mentalidade das nossas polícias dando-lhes instrumentos adequados para que possam trabalhar. Senão, vão ficar sempre naquela rotina: pegam a pessoa, torturam, extraem dela uma confissão, e está esclarecido o crime.

A primeira providência é utilizar o disque-tortura; a segunda, enviar às Comissões de Direitos Humanos ofício para que nos encaminhem denúncias — a CPI da Tortura é um espaço necessário e está aberto —, estabelecer parceria dessas comissões com a Comissão de Direitos Humanos da Casa, que é depositária de denúncias, e buscar, junto aos Presidentes das Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas, as denúncias por elas recebidas, a fim de que possamos fazer um mapa da tortura no Brasil; a terceira, modificar a legislação, como forma de superar esse estado de coisas.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Com certeza.

O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA - Sra. Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA - Pelas argumentações, estamos observando que esta CPI tem uma tarefa bastante árdua a cumprir. Por certo, ela será muito benéfica para toda a sociedade. Lamentavelmente, parece que fizeram CPIs de afogadilho. Estávamos no aguardo da instalação desta, e somente agora, 21 de novembro, temos a primeira reunião. E ela só vai funcionar até dia 15 de dezembro, quando então se inicia o recesso, a não ser que a Câmara seja convocada extraordinariamente, caso em que ela poderá estender-se durante o período da convocação. O assunto é profundo, e o tempo, pouco. No meu entender, lamentavelmente ela foi instalada no último momento apenas para limpar a pauta para a próxima Legislatura, quando outras já estarão sendo de imediato pedidas. Acredito que desde já deveríamos preparar-nos para pedir a instalação de uma nova CPI da Tortura, porque vai ser interessante.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Com certeza.

O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA - Temos aqui pessoas que entendem muito do problema. Além do mais, é preciso que nós demonstremos à sociedade que nos preocupamos com a felicidade, com a paz e a tranquilidade do povo. O que vem acontecendo é constrangedor e lamentável. Acredito que todas as argumentações que vêm sendo feitas merecem respaldo. Que esta CPI volte à tona, não seja simplesmente eliminada. Sugestões já começaram a fluir. Do jeito que estamos indo, elas não vão dar em nada. Mas espero que no próximo ano tenhamos



esta CPI aqui de volta, para que os Deputados possam fazer aquilo por que a sociedade clama. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Obrigado, Deputado Costa Ferreira. Existem Comissões de Direitos funcionando nas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais. Poderíamos votar um requerimento solicitando que elas nos enviem dados. Com isso, poderemos fundamentar o relatório. Concorda, Deputado? Outro ponto de fundamental importância seria a aprovação de requerimento convocando o Sr. Ministro da Justiça. Mas a votação tem de ser nominal, e o *quorum* infelizmente caiu. Com a palavra o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Eu queria lembrar também que, pelo Regimento Interno da Câmara, §3º do art. 35, as Comissões Parlamentares de Inquérito poderão atuar também durante o recesso parlamentar. Eu, pessoalmente, disponho-me a isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Eu também. Esse cronograma está incluído, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Ortega y Gasset, poeta espanhol, diz, em um de seus versos, que o homem é o homem e suas circunstâncias. Essa é uma das nossas circunstâncias de vida — minha, do Deputado Batochio e de uma série de outras pessoas. Muito bem, estamos dispostos a trabalhar durante o recesso. Temos possibilidade de atuar até o fim desta Legislatura, dia 31.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Normalmente, até dia 23 a gente trabalha. Voltamos no intervalo quando temos de aprovar o Orçamento.



Podemos trabalhar paralelamente em cima disso. Dia 1º de janeiro poderemos retornar, com certeza.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH - Podemos ir até o dia 31. Acho que vale a pena o esforço.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Até o dia 31.

Mais algum Deputado deseja se pronunciar?

Pois não, Deputado Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sra. Presidenta, se for aprovado o disque-tortura, a Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com a anuência e o encampamento dessa idéia pela Relatoria, deve imediatamente oficialiar ao Presidente da Casa o pedido de divulgação do telefone e colocá-lo à disposição — de maneira acoplada, sim. Isso é importante. As CPIs têm prestígio no conceito popular, digamos assim, por efetivamente descobrirem as coisas. Isso pode ser um elemento estimulante para quem foi vítima de tortura, e o caso tem de chegar ao nosso conhecimento. Sra. Presidenta, se o Relator efetivamente encampar a idéia e o Plenário a aprovar, V.Exa. poderia colocá-la de imediato em prática junto à Presidência da Casa?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Estou recebendo do Assessor a seguinte informação: para se instalar um disque-tortura é necessário montar toda uma infra-estrutura. Já existe na Casa o disque-denúncia, cujo número é o 0800-619619. Nós vamos tentar verificar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Basta divulgar isso.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Pode permanecer esse 0800-619619, por enquanto. Depois mudamos o nome para disque-tortura, se bem



que há outras CPIs outras funcionando. Vou verificar isso. A audiência marcada com o Secretário Nacional de Direitos Humanos foi remarcada para as 18 horas. Aos colegas Deputados que quiserem acompanhar-nos, vamos encontrar-nos às 17h50min na Chapelaria, para nos encaminharmos para lá. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para amanhã, quinta-feira, às 10 horas, no Plenário 13, com a seguinte pauta: Audiência Pública para ouvir o Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário Nacional de Direitos Humanos. Está encerrada a reunião.